



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 3/2021/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Às Superintendências Regionais de Ensino - SRE

Às Unidades Administrativas do Órgão Central

**Assunto:** Prorrogação do prazo de fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD)

**Prezado(a) Superintendente,**

**Prezado(a) Diretor(a) de Pessoal,**

**Prezado(a) Gestor(a) Setorial da Avaliação de Desempenho,**

**Prezado(a) Secretário(a) da Comissão de Avaliação de Desempenho da Unidade Central,**

Considerando os grandes desafios enfrentados em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, em especial as adaptações para o regime especial de teletrabalho, as alterações nos calendários escolares dos anos de 2020 e 2021, com consequentes mudanças nas férias dos servidores do quadro do magistério, o acerto do relatório 1095 dias, em decorrência da inconsistência apresentada no SISAD em 2020 e com o objetivo de minimizar o impacto negativo de tais situações no processo de avaliação de desempenho, evitando o acúmulo de pendências, informamos que o prazo de fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD) será prorrogado por mais 30 dias. Portanto, o prazo para o fechamento do SISAD anteriormente previsto para 26/02/2021, **será prorrogado para lançamentos até o dia 31/03/2021.**

Atenciosamente,

**Sátia Gonçalves Bispo**

Diretoria de Avaliação e Desempenho

**Paulo Henrique Rodrigues**

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

De acordo:

**Ana Costa Rego**

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Satila Gonçalves Bispo, Diretor (a)**, em 25/02/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 25/02/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 25/02/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25880564** e o código CRC **5DA3E31F**.

---